



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
 TRABALHO QUE REALIZA

Ao Gabinete do Exmo.  
 Sr. Sandoval Vieira Lins  
 Prefeito Municipal  
 São José de Piranhas – PB

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR**

O pregão presencial nº 00040/2022 tem como objeto a Aquisição de forro e moldura em gesso, incluindo serviços de acabamento, para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

Tendo em vista o quantitativo licitado do objeto acima relacionado, faz-se necessário a execução deste termo aditivo, para acréscimos dos itens hora licitado, visto que as quantidades atuais não foram suficientes para atender as demandas solicitadas pelas secretarias municipais, atualmente em especial a secretaria de saúde – execução de prateleiras na nova Unidade Básica de Saúde.

Atenta-se para o quesito de que, a execução deste tipo de serviço nas especificações do objeto, garante maior durabilidade e integralidade dos objetivos propostos, bastando apenas uma pintura lavável para o mesmo ficar isento de infestação de insetos e fungos.

Além da intenção acima citada, enfatiza-se ainda o fato de que o acréscimo solicitado, ficaria disponível para futuro uso nas obras municipais, visto que diante do prazo executório de uma nova licitação, além de causar transtornos e atrasos que refletiria diretamente na prestação de serviço a sociedade, será convenientemente mais proveitoso a realização de um aditivo frente ao contrato abaixo referido.

Sendo assim, diante do exposto aqui retratado, fica a recomendação para a autorização da realização de aditivo de valor ao CONTRATO Nº: 00181/2022 - CPL, proveniente do processo modalidade pregão presencial, com a empresa JOSE EDGLEI PEREIRA - RUA AMANDA ALEXANDRE LEITE, 86 - SAO SEBASTIÃO – SÃO JOSE DE PIRANHAS - PB, CNPJ Nº 38.367.278/0001-74, neste ato representado por José Edglei Pereira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Centenária, S/N, Santo Antônio - São José de Piranhas - PB, CPF Nº 048.744.598-89, Carteira de Identidade nº 3974837 SSDS-PB, com o objetivo de acrescentar ao item 4 - Prateleiras em Gesso licitados o percentual de **25%**, que corresponde a 125 m do item, onde o valor é de **R\$ 7.437,50** (SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
TRABALHO QUE REALIZA

SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) perfazendo o valor total global do contrato em **R\$ 104.837,50** (CENTO E QUATRO MIL E OTOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Considerando que é necessário e justifica-se plenamente permanecer com a vigência do contrato em vigor, além deste obedecer a lei das licitações e abarcar os princípios da economia e eficiência, considerar-se que é mais vantajoso para o município à celebração deste termo, comparado a um novo processo somente para o término do objeto.

Na oportunidade reiteramos a V. Exa. considerações, ao mesmo tempo em que aguardamos as análises e ressalvas requeridas.

São José de Piranhas - PB 30 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Geraldo Mendes Batista Neto  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo